



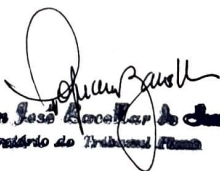
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/88

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, DEFERIU o pedido de desistência da Concessão de Férias do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO para o período de 01.02 a 01.03.88, deferindo-lhe, ainda, a solicitação de que passem a ser concedidas a partir de 27.06 a 26.07.88

Sala de sessões, 02 de fevereiro de 1988

  
Nelson José Cavalcante de Jesus  
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 05.02.88, às fls. 04.

MA-1672/87

J T - 017